

PORTARIA Nº. 1694/2023, DE 12 DE julho DE 2023.

“Dispõe sobre concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art.74, da Lei Municipal nº 827/1989;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, com vencimentos, a servidora da Universidade de Gurupi e Fundação – UNIRG, **MILKA HONORATO DE MORAIS**, matrícula 5175, ocupante do cargo de Assessor Técnico, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de julho de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 12 dias do mês de julho de 2023



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

